



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3055/12
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

Estabelece dias e horários dos Servidores do Quadro de Pessoal de Provisão efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe lotados nas 2ª e 5ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer dias e horários dos servidores **Luciano Almeida Bomfim**, Técnico do Ministério Público, e **Filipe Côrtes de Menezes**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **lotados nas 2ª e 5ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Varas Cíveis) da Comarca de Aracaju/SE, devendo cumprir jornada de trabalho com turno integral de 08 (oito) horas, conforme cronograma especificado abaixo, até ulterior deliberação:**

UNIDADE	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
5ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível)	Luciano Almeida Bomfim (Técnico do MP)	Filipe Côrtes de Menezes (Analista do MP)	Luciano Almeida Bomfim (Técnico do MP)	Filipe Côrtes de Menezes (Analista do MP)	Luciano das 07:00 às 10:00 e Filipe das 10:00 às 13:00 horas
2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível)	Filipe Côrtes de Menezes (Analista do MP)	Luciano Almeida Bomfim (Técnico do MP)	Filipe Côrtes de Menezes (Analista do MP)	Luciano Almeida Bomfim (Técnico do MP)	Filipe das 07:00 às 10:00 e Luciano das 10:00 às 13:00 horas



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **07 de janeiro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça